

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sicredi Belém - Cooperativa de Crédito ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 31/07/1992 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2018, está organizado por 114 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.684 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen(CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Visando permitir a adequada análise da posição patrimonial e financeira da Cooperativa, foi efetuada a reclassificação das seguintes informações: No Balanço Patrimonial os valores de depósitos judiciais e passivos contingentes antes apresentados no não circulante foram reclassificados para o circulante nos grupos de Outros Créditos - Diversos e Outras Obrigações - Diversas, respectivamente, conforme demonstrados no quadro abaixo:

	2017 Original	Valor ajustado em 2017	2017 Reapresentado
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo circulante	137.195	2.835	140.030
OUTROS CRÉDITOS	2.605	2.835	5.440
Diversos	1.837	2.835	4.672
Ativo Não circulante	36.462	(2.835)	33.627
OUTROS CRÉDITOS	2.835	(2.835)	-
Diversos	2.835	(2.835)	-
Passivo circulante	23.055	3.504	26.559
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.910	3.504	6.414
Fiscais e Previdenciárias	178	59	237
Diversas	2.204	3.445	5.649
Passivo Não circulante	119.095	(3.504)	115.591
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.504	(3.504)	-
Diversas	3.504	(3.504)	-

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em XX de XXXX de 2019. (Conforme a data do e-mail de autorização das Demonstrações).

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

d) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

h) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

i) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

n) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles classificados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2018	2017
Disponibilidades	178	142
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	105.464	99.992
Total	105.642	100.134

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2018 equivale a 100% do CDI.

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2018			2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	32.625	20.298	52.923	60.336
Financiamentos	2.096	1.287	3.383	5.661
Carteira total	34.721	21.585	56.306	65.997

Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2018			2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	1.756	-	1.756	1.753
Total	1.756	-	1.756	1.753

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2018	2017	2018	2017
Nível A	0,50	17.870	24.438	88	122
Nível B	1,00	14.819	22.746	148	227
Nível C	3,00	13.638	4.026	409	121
Nível D	10,00	3.401	4.475	340	448
Nível E	30,00	716	5.249	215	1.575
Nível F	50,00	1.157	3.339	579	1.669
Nível G	70,00	618	560	433	392
Nível H	100,00	5.843	2.917	5.843	2.919
Total		58.062	67.750	8.055	7.473

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	2018			Total da Carteira	2017
		A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	256	7.170	10.203	13.066	30.695	37.622
Comércio	-	23	70	105	198	-
Outros Serviços	1.272	3.265	14.218	8.414	27.169	30.128
Total	1.528	10.458	24.491	21.585	58.062	67.750

d) Concentração das operações de crédito

	2018	%	2017	%
10 maiores devedores	16.514	28,44	16.447	24,28
50 devedores seguintes	16.001	27,56	16.960	25,03
100 devedores seguintes	10.326	17,78	12.525	18,49
Demais	15.221	26,22	21.818	32,20
Total	58.062	100	67.750	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2018	2017
Saldo inicial	7.473	3.197
Constituição de provisão	4.327	6.018
Movimentação de baixados para prejuízo	(3.745)	(1.742)
Saldo final	8.055	7.473

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 672 (2017 - R\$ 901), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 14.925.

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2018	2017 (Reapresentado)
Adiantamentos e antecipações salariais	8	9
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	15	-
Adiantamentos por conta de imobilizações	-	10
Devedores por depósitos em garantia (ii)	3.173	2.835
Impostos e contribuições a compensar	11	-
Títulos e créditos a receber	1.756	1.753
Operações com cartões	43	1
Pendências a regularizar	137	8
Outros	84	56
Total Circulante	5.227	4.672

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) Refere-se à Depósito judicial em ações que discutem a legalidade da cobrança do IR sobre Juros ao capital, sobre sobras e outros impostos a compensar.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

	2018	2017
Despesas antecipadas	5	5
Total Circulante	5	5

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2018	2017
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	3.245	2.959
Sicredi Participações S.A.	333	222
Outras Participações e Investimentos	1	2
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outras Ações e Cotas	-	1
Total	3.579	3.183

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Número de ações/quotas possuídas	106.852 ON	71.158 ON	1	1	3.244	2.959
	225.836 PN	150.634 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,04%	0,03%	0,62%	0,61%	2,20%	2,18%
Capital social	880.597	874.847	164	164	147.417	135.798
Patrimônio líquido	906.341	893.040	252.691	240.569	156.293	153.089
Lucro líquido do exercício	14.956	16.863	12.122	35.861	4.987	3.947
Valor do investimento	333	222	1	1	3.245	2.959

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2018			2017
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	8.873	(2.770)	6.103	6.313
Imobilizações em curso	-	46	-	46	-
Terrenos	-	800	-	800	800
Edificações	4%	5.654	(1.184)	4.470	4.696
Instalações	10%	154	(111)	43	57
Móveis e equipamentos de uso	10%	1.106	(662)	444	545
Sistema de comunicação	10%	25	(20)	5	8
Sistema de processamento de dados	20%	740	(668)	72	76
Sistema de segurança	10%	225	(121)	104	131
Sistema de transporte	20%	123	(4)	119	-
Intangível		323	(322)	1	1
Outros ativos intangíveis	20%	323	(322)	1	1
Total		9.196	(3.092)	6.104	6.314

NOTA 10 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2018				2017
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	15.276	-	-	15.276	12.837
Depósitos a prazo	1.381	4.497	108.993	114.871	122.793
Total	16.657	4.497	108.993	130.147	135.630

NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2018	2017 (Reapresentado)
Cheques administrativos	12	-
Provisão para pagamentos a efetuar	415	317
Provisão para passivos contingentes (Nota 12)	3.303	3.504
Pendências a regularizar	23	68
Operações com cartões	1.935	1.755
Demais fornecedores	46	-
Credores diversos	77	5
Total circulante	5.811	5.649

NOTA 12 – PASSIVOS CONTINGENTES

A Cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2018	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2018
Cível	569	17	(460)	126
Tributária	2.935	242	-	3.177
Total	3.504	259	(460)	3.303

Natureza	Probabilidade de perda	2018	2017
Cível	Provável	126	569
Tributária (i)	Provável	3.177	2.935
Total		3.303	3.504

(i) Refere-se à ações que discutem a legalidade da cobrança do IR sobre Juros ao capital e sobre sobras.

Em 31 de dezembro de 2018, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 290 (2017 - R\$ 22).

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2018	2017
Capital Social	22.116	23.181
Total de associados	2.463	2.376

Em 31 de dezembro de 2018, a cooperativa variou seu capital social no montante de (R\$ 1.065) (2017 – R\$ - 836), sendo R\$ 424 (2017 – R\$0) via integralização de resultados e R\$ 2.504 (2017 – R\$ 1.462), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.993 (2017 – R\$ 2.298).

b) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 40% foram para a Reserva Legal e 10% para o FATES.

NOTA 14 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2018	2017
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	3.778	2.608
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(1.587)	(1.095)
Exclusões / (Adições):		
Provisão resgate de milhas cartão	2	-
Receita com atos cooperativos	1.575	1.179
Juros sobre capital próprio	216	165
Outros	(227)	(249)
Subtotal	1.566	1.095
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(21)	-

NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2018	2017
Ativo		
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	105.464	99.992
Outros Créditos - Rendas a receber	9	794
Investimentos (Nota 08)	3.579	3.183
Passivo		
Outras Obrigações - Diversas (Nota 11)	1.813	-
Receitas		
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	41	-
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 17)	6.289	7.819
Despesas		
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 16)	23	-
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 18)	598	583

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2018	% em relação ao total	2017
Depósitos à vista	163	1,07%	264
Depósitos a prazo	2.140	1,86%	2.239
Operações de crédito	433	0,77%	791

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2018	2017
Pessoas chave da administração	2.433	1.489

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2018	2017
Despesa de água, energia e gás	109	84
Despesa de aluguéis	12	2
Despesa de comunicação	163	144
Despesa de manutenção e conservação	158	182
Despesa de material	41	44
Despesa processamento dados	82	4
Despesa de promoções e relações públicas	243	73
Despesa de propaganda e publicidade	15	38
Despesa de seguro	113	107
Despesa de serviços do sistema financeiro	146	131
Despesa de serviços de terceiros	153	218
Despesa de serviços de vigilância e segurança	285	229
Despesa de serviços de técnicos especializados	177	214
Despesa de serviços de transportes	64	56
Despesa de viagem	293	169
Despesa de depreciação	460	195
Outras despesas administrativas	606	322
Total	3.120	2.212

NOTA 17 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2018	2017
Recuperação de encargos e despesas	29	40
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	6.283	7.533
Reversão de provisões operacionais	616	31
Outras rendas operacionais	462	1.483
Total	7.390	9.087

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2018	2017
Descontos concedidos em renegociação e crédito	724	902
Contribuições Cooperativistas	57	58
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	23	22
Contribuição Confederação Sicredi	5	-
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	546	217
Encargos da administração financeira	4	-
Depreciação e amortização	-	377
Outras provisões operacionais	97	-
Outras despesas operacionais	2.192	1.613
Total	3.648	3.189

NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de mercado pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de liquidez pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos".

NOTA 20 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2018	2017
Patrimônio de Referência (PR)	31.815	31.507
Nível I (NI)	31.815	31.507
Capital principal - CP	31.815	31.507
Capital social	22.116	23.181
Reservas de capital	8.659	7.199
Lucros acumulados	1.373	1.127
Ajustes Prudenciais	(333)	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	85.618	83.320
Margem de Capital (i)	21.541	20.676
Índice de Basileia (PR / RWA)	37,16%	37,82%
Situação de Imobilização (Imob)	6.104	9.438
Índice de Imobilização (Imob / PR)	19,19%	22,30%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 22 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2018, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

Napoleão de Alencar Almeida
Diretor Presidente
CPF: 019.503.122-91

Amaury Braga Dantas
Diretor Administrativo
CPF: 089.676.102-97

Antonio Freitas Martins
Diretor Financeiro
CPF: 047.036.002-00

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20